

DECRETO Nº 15.658, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 188.306,32.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 188.306,32 (cento e oitenta e oito mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440003.2050	Locação de Imóveis	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.923,32

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.383,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

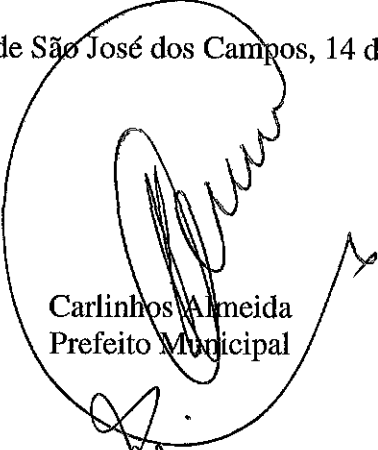
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
55.10-044520020.2095	Adiantamentos	
55.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
55.10-339030	Material de Consumo	24.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
55.10-175120020.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.883,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.923,32
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339035	Serviços de Consultoria	15.000,00
75.10-061810002.2066	Programa Agente Cidadania	
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	70.000,00
75.10-061810002.2095	Adiantamentos	3.000,00
75.10-339030	Material de Consumo	
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

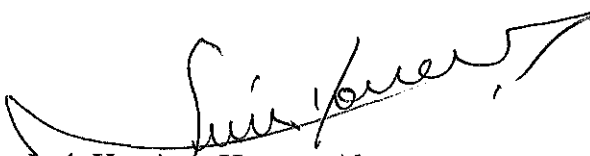


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo




José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa